

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 515 - DE 19 DE SETEMBRO DE 1978

EMENTA:- Aprova a realização do "DOCUMENTÁRIO FOLCLÓRICO SOURE-MARAJÓ-PARÁ"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 19/09/78 e 11/09/78, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado a realização do "DOCUMENTÁRIO FOLCLÓRICO SOURE-MARAJÓ-PARÁ", que se regerá pelo regulamento anexo, parte integrante desta Resolução e de acordo com o que consta do Proc. 015.449/78.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de setembro de 1978.


Prof. Dr. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor, no
exercício da Reitoria

REGULAMENTO DO "DOCUMENTÁRIO FOLCLÓRICO
SOURE-MARAJÓ-PARÁ"

01. TÍTULO:

- Documentário folclórico em Soure-Marajó-Pará

02. JUSTIFICATIVA:

- Acompanhando a filosofia de defesa do folclore brasileiro, para registrar mecanicamente os fatos folclóricos regionais com vistas à posteridade necessário se faz documentar através de filmes sonoros e gravações, essas manifestações da cultura popular regional, objeto deste projeto.

03. OBJETIVOS:

- Registrar através de filmes sonoros os fatos folclóricos de Soure-Marajó-Pará.

04. LOCAL:

- Município de Soure - o mais importante da Ilha do Marajó.

05. PATROCINADOR:

- Universidade Federal do Pará - UFPa.
- Fundação Nacional de Arte - FUNARTE

06. ENTIDADE EXECUTORA:

- Pró-Reitoria para Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil.

07. COORDENAÇÃO:

- A ser designado pela Pró-Reitoria para Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil.

08. EXECUTOR:

- Pessoal técnico a ser designado pela Pró-Reitoria para Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil.

09. DATA DE REALIZAÇÃO:

- A partir de setembro de 1978.

10. PROGRAMAÇÃO:

- Danças típicas folclóricas da Ilha do Marajó.

11. ORÇAMENTO:

- Anexo 1.

AMC

A N E X O 1

PLANO DE APLICAÇÃO

01. RECEITA PREVISTA: Cr\$ 40.000,00

1.1 - Contra partida da SRE/UFPa. Cr\$10.000,00

1.2 - Participação FUNARTE Cr\$30.000,00

02. DESPESA PREVISTA: Cr\$ 40.000,00

- Remuneração de Serviços

.Pessoais - 3.1.3.1 Cr\$10.000,00

- Material de Consumo -

3.1.2.0 Cr\$10.000,00

- Outros Serviços de

Terceiros - 3.1.3.2 Cr\$20.000,00

::*:*:*